Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Projeto de Venda, referente ao Procedimento Administrativo nº 001/2022 – Chamada Pública nº 001/2022, que tem por objeto: **CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor rural familiar, destinados a compor a alimentação das unidades de ensino da rede municipal, destinado ao atendimento do PNAE e PNAC no primeiro semestre de 2022.**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 9h, na Sala de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Irani a Sessão Pública foi aberta pela Pregoeira e equipe de apoio, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Projeto de Venda, referentes à Licitação em epígrafe. Apresentaram envelope para participar do presente certame, as seguintes cooperativas: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTA CATARINA – COOAF,** tendo credenciado o senhor Jair Antônio Niero, a **COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR** não tendo credenciado ninguém, participante somente com envelopes 1 e 2, a COOPERATIVA REGIONAL DOS **AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPOS NOVOS, CAPINZAL, OURO E ZORTEA** não tendo credenciado ninguém e a **COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL** tendo credenciado o senhor Antonio Luiz Schnorr. Na sequencia, os envelopes apresentados pelas proponentes foram conferidos e rubricados pela Pregoeira e pelos membros da equipe de apoio. Em seguida, procedeu-se à abertura dos Envelopes os quais foram conferidos com os requisitos constantes do instrumento convocatório e rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio e representante credenciado, constatando-se que as mesmas atenderam às exigências pertinentes à apresentação do Projeto de Venda, bem como apresentaram toda a documentação exigida no edital. Seguindo regra para desempate contido no art. 35, da Resolução n° 06/2020 do FNDE. Sendo apurados os vencedores, da seguinte forma, primeiro a cooperativa de Concórdia (SC) **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTA CATARINA – COOAF**, detentora dos itens nº 05, 08, 09, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 21 e 22 com o valor total de R$ 220.765,00 (duzentos e vinte mil setecentos e sessenta e cinco reais) e em segundo a cooperativa de Chapecó (SC) **COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL**, detentora dos itens nº 01, 11, 13 e 14 com o valor total de R$ 32.025,00 (trinta e dois mil e vinte e cinco reais). O item 02, 03, 04, 06, 07 e 20 restou deserto. Será aberto o prazo de 03 (três) dias uteis para informação e repasse do processo as demais cooperativas participantes e intenção de recurso. Deixado a palavra livre, ninguém fez uso dela. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pela Pregoeira, equipe de apoio.

Comissão:

Presidente: Graciele Ricci Lemes: _____

Membro: Divane Gasparini: Divane Gasparini

Membro: Alexandre Ramiro Zampieri:

_____

Representante Presente:

Antonio Luiz Schnorr:

_____